



2º CICLO DE APOIO | 2022

APOIO A CRIANÇAS E JOVENS REFUGIADOS E A
ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

REGULAMENTO

PARTICIPAÇÃO/CANDIDATURA
A FINANCIAMENTO PARA MICROPROJETOS
DE VOLUNTARIADO/EMPREENDEDORISMO
CÍVICO DO TRANSFORMA PORTUGAL



TRANSFORMA
PORTUGAL



1. Objetivos

Promover e apoiar a ação voluntária dos estudantes do ensino superior, convidando-os a propor e desenvolver ações de serviço à comunidade, em modelo de “microempreendedorismo cívico”. As ações propostas, podem eventualmente beneficiar de microfinanciamento para suporte das despesas associadas e ser desenvolvidas nas áreas indicadas no ponto 5.

Certificar, através do curriculum social, o serviço voluntário prestado por estes estudantes do ensino superior através destas ações e trabalhar com as IES aderentes para que este serviço voluntário, estruturado através do Transforma Portugal, possa ser objeto de suplemento ao diploma.

Este segundo ciclo de projetos decorre do sucesso registado em 2020 e 2021, com um primeiro ciclo de projetos centrado no apoio à minimização dos impactos do Covid 19 e procura reforçar este modelo de ação de mobilização de estudantes de ensino superior para um compromisso cívico e solidário.

2. Promotores e Apoiantes

É promotora desta iniciativa a Forum Estudante, através do Transforma Portugal, em parceria com o Transforma Brasil.

São apoiantes desta iniciativa:

- O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
- A agência Nacional Erasmus+ e a Fundação “la Caixa” — BPI através do apoio à gestão da plataforma e ao financiamento de microprojectos apresentados pelos estudantes.
- As Instituições de Ensino Superior e as Associações de Estudantes aderentes à iniciativa.



3. Áreas de atividade voluntária suscetíveis de apoio

Este ciclo de apoio a projetos através do Transforma Portugal visa duas áreas específicas:

Categoria A - Apoio a crianças e jovens refugiados em Portugal, desde logo aos que têm chegado recentemente a partir da crise da Ucrânia e do Afeganistão, considerando, entre outras, ações como o apoio à aprendizagem de português, à integração sociocultural ou desportiva e à plena integração na instituição de ensino que frequentem.

Categoria B - Apoio a estudantes do ensino superior, em situação mais vulnerável, como, por exemplo, alguns estudantes estrangeiros a frequentar as IES ou casos de insucesso e risco de abandono académico, de forma a os ajudar no seu processo de sucesso académico, de bem-estar e de integração social, contrariando os impactos negativos da sua experiência de vulnerabilidade.

4. Funcionamento das Iniciativas de microempreendedorismo cívico

Uma das especificidades do Transforma Portugal é a possibilidade de grupos informais de estudantes poderem lançar e executar pequenos projetos de solidariedade e de empreendedorismo cívico.

Estes grupos podem candidatar-se ao microfinanciamento Transforma Portugal, que os apoiará em relação a despesas de funcionamento da ação, como descrito no nº 5.

Serão financiadas até 50 iniciativas, a partir do apoio atribuído pela Fundação La Caixa/BPI.



5. Critérios para atribuição de microfinanciamento e mecanismo de funcionamento

No que se refere à atribuição de um microfinanciamento são elegíveis ações numa das duas categorias referidas no nº 3.

Serão consideradas, para qualquer uma das categorias, as ações de voluntariado nas seguintes áreas de atuação:

- Apoio à aprendizagem da língua portuguesa.
- Apoio à promoção do sucesso escolar / académico.
- Apoio à integração sociocultural e desportiva, que promova a criação de laços e relações com jovens portugueses.
- Apoio à promoção da saúde mental, que gere bem-estar, sentimento de pertença e de acolhimento.
- Apoio na interação com serviços ou instituições com as quais os destinatários necessitem contactar e para a qual seja necessário algum tipo de suporte.
- Apoio a ações que valorizem o diálogo intercultural e o contributo que os destinatários da ação podem trazer à sociedade portuguesa.

As ações a desenvolver deverão realizar-se em território nacional.

Podem ser apresentadas candidaturas de todo o território nacional, continente e ilhas, sendo valorizadas as que se referirem a ações no âmbito territorial das instituições de ensino superior e associações de estudantes aderentes.

Podem participar neste projeto estudantes do ensino superior, público e privado, de qualquer ciclo de estudos.

Para apresentar uma candidatura é necessário constituir um grupo de, pelo menos, 3 estudantes de uma ou mais instituições de ensino superior.



6. Inscrição e proposta de ação

Cada grupo de estudantes deve inscrever-se na plataforma Transforma Portugal (www.transformaportugal.pt) através do formulário disponibilizado.

Deve apresentar uma proposta de ação, numa das áreas referidas no ponto 5, a desenvolver, no máximo, até 31 dezembro de 2022.

A proposta deve descrever o que se propõe fazer, bem como onde, quando, como e para quem, conforme os campos do formulário.

A proposta deve conter um pedido discriminado de apoio para despesas relativas à ação proposta, até um limite de 400 €.

Podem ser apresentadas candidaturas até 30 de abril de 2022, sendo condicionada a sua aprovação à disponibilidade orçamental.

Cada participante em ação aprovada não poderá, salvo exceções devidamente fundamentadas, apresentar novas candidaturas.

A atribuição do financiamento para as despesas aprovadas é feita após análise e aprovação da candidatura.

Esse valor é disponibilizado por transferência bancária para o NIB indicado pelo grupo candidato, obrigatoriamente pertencente a um dos elementos do grupo.

O grupo de estudantes subscreve uma declaração de honra onde se compromete a aplicar a verba exclusivamente nas ações propostas e a apresentar um relatório de atividades realizadas, com as evidências necessárias, bem como a devolver a verba recebida, caso não apresente o relatório final com os comprovativos das despesas efetuadas.

Está excluído qualquer duplo financiamento (financiar atividades que já estejam cobertas por outros recursos financeiros).



7. Análise e resposta à candidatura

As propostas de ação serão analisadas por ordem de submissão.

Procurar-se-á analisar cada proposta apresentada e dar a resposta quanto à aprovação, tão breve quanto possível.

Pode ser solicitada informação adicional para esclarecer melhor a ação proposta.

O júri de avaliação é constituído pela Forum Estudante e pela Associação de Estudantes ou Instituição de Ensino Superior aderente, correspondente ao território onde se realizará a ação.

A decisão do júri não é passível de recurso.

8. Transparência e apresentação de contas

Esta iniciativa de voluntariado e microempreendedorismo cívico de estudantes do Transforma Portugal baseia-se numa cultura de confiança e de simplificação administrativa e financeira.

Cada equipa compromete-se a:

- Apresentar um relatório da ação realizada, até uma semana depois da conclusão da ação.
- Reunir o máximo de evidências (fotos, vídeos, testemunhos, folhas de presença, etc, consoante o que se revelar adequado).
- Enviar, em formato digitalizado, as faturas referentes a despesas realizadas no âmbito da ação até 31 janeiro de 2023. Na fatura deve constar o NIF 502981512 e a referência "Transforma Portugal"
- Caso se comprove a existência de fraude ou má utilização dos recursos, a equipa será obrigada a devolver a respetiva verba.